



# **RELATÓRIO**

## **BIÊNIO 2022/2023**

**DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

# Estrutura da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/ES

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Espírito Santo

JUÍZES AUXILIARES

PAULO CÉSAR DE CARVALHO (até setembro/2023)  
ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA (a partir de outubro de 2023)

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Aline Cândida Mendonça  
Jaqueline Magalhães Nunes

GABINETE DA CORREGEDORIA  
Fabianne de Souza Oliveira  
Leonardo Aparecido Rosa dos Santos

SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E ESTATÍSTICAS  
Cláudio Humberto Viana Gomes

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECÍFICOS  
Ricardo Alves dos Santos Júnior

SEÇÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO  
Tânia Mara Paveni Miranda

SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS  
Silvana Goddio Bastos Cardoso

ASSESSORIA TÉCNICA  
Rose Passos Daleprane  
Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca  
Lucinete Delarmelina

EDIÇÃO / COORDENAÇÃO  
Corregedoria Regional Eleitoral

TEXTOS  
Aline Cândida Mendonça  
Jaqueline Magalhães Nunes

PROJETO GRÁFICO/EDITORAÇÃO  
Aline Cândida Mendonça  
Washington da Costa dos Santos



## MISSÃO

**Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.**



## VISÃO

**Ser reconhecida como órgão responsável pela promoção da excelência na prestação de serviços eleitorais.**



## VALORES

**Honestidade  
Lealdade  
Compromisso  
Solidariedade  
Humildade  
Respeito e  
Responsabilidade**

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b> .....	7
<b>2. Atividades Realizadas</b> .....	10
2.1 Ações Colaborativas.....	10
2.2 Projetos Implementados.....	10
2.2.1 Programa de Combate à Desinformação - Eleitor Capixaba Bem Informado.....	11
2.2.2 Análise e Julgamento das Prestações de Contas das Eleições de 2022 - Resolução Administrativa TRE/ES nº308/2022.....	12
2.2.3 Projeto Piloto do Teste de Integridade com Biometria.....	13
2.2.4 Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo FOJURES.....	14
2.3 Treinamentos e Capacitações.....	15
2.3.1 Exercício de 2022.....	15
2.3.1.1 Fechamento do Cadastro Eleitoral.....	15
2.3.1.2 Grupo de Trabalho de Mesários.....	16
2.3.1.3 Disque Eleições 2022.....	17
2.3.2 Exercício de 2023.....	18
2.4 Comissão Apuradora – Eleições 2022.....	19

2.5 Normativos Expedidos.....	21
2.6 Inspeções de Ciclo.....	22
2.6.1 Exercício de 2022.....	22
2.6.2 Exercício de 2023.....	23
<b>3. Estatística Processual e Documental.....</b>	<b>24</b>
3.1 Exercício de 2022.....	24
3.1.1 Movimentação Processual da Vice- Presidência.....	24
3.1.2 Movimentação Processual da Corregedoria.....	25
3.1.3 Documentos Expedidos no SEI.....	25
3.1.4 Dados do INFODIP.....	26
3.1.5 Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.....	26
3.2 Exercício de 2023.....	27
3.2.1 Movimentação Processual da Vice- Presidência.....	28
3.2.2 Movimentação Processual da Corregedoria.....	28
3.2.3 Documentos Expedidos no SEI.....	28
3.2.4 Dados do INFODIP.....	29

3.2.5 Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.....	29
--	----

<b>4. Cursos, Encontros e Eventos.....</b>	<b>30</b>
--	-----------

<b>5. Conclusão.....</b>	<b>34</b>
--------------------------	-----------

<b>6. Anexo – Galeria de Fotos.....</b>	<b>35</b>
---	-----------

# 1. APRESENTAÇÃO



Considerando o encerramento do Biênio 2022/2023 em cumprimento ao artigo 14, inciso XXIV, da Resolução TRE nº 147/2019, Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e, ainda, em homenagem aos postulados da publicidade e da transparência, tenho a grata satisfação de prestar contas à Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e a toda sociedade capixaba acerca das atividades desenvolvidas pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo ao longo desta gestão.

Ao tomar posse no cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 10 de Dezembro de 2021, assumi, juntamente com a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral, o compromisso institucional de promover uma gestão de resultados, pautada na eficiência, ética e excelência na prestação dos serviços eleitorais.

O ano de 2022 representou um grande desafio para a Justiça Eleitoral, notadamente, quanto ao cumprimento de sua missão institucional de preparar e realizar a grande festa da Democracia neste País, concernentes às eleições gerais.

As incertezas vivenciadas nesse período, sobretudo, diante de um cenário de instabilidade política, exigiram da Administração Pública Eleitoral resiliência e flexibilidade. No período eleitoral, tanto em nível nacional como também nos Estados, não foram menores os desafios no que tange ao combate à desinformação, principalmente às popularmente chamadas “fake news” propagadas nas redes sociais.

Felizmente, a postura firme dos dirigentes dos Tribunais Eleitorais, e aqui destacamos a exitosa gestão do Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, com o apoio das respectivas assessorias de comunicação, desta Corregedoria Regional Eleitoral e demais servidores envolvidos no pleito, fez arrefecer a propagação das falsas notícias, que pretendiam atingir a regularidade do processo eleitoral.

Neste particular, esta Corregedoria desempenhou a contento a sua missão institucional, acompanhando as atividades desenvolvidas pelas zonas eleitorais, promovendo as orientações pertinentes, sobretudo quanto às ações relacionadas ao cadastro eleitoral e às eleições, sem deixar de primar pela celeridade processual e de outros procedimentos.

De fato, os avanços obtidos com as ações e iniciativas adotadas representaram um marco para a Justiça Eleitoral e descortinaram novos horizontes para torná-la ainda mais contemporânea e próxima da sociedade.

As ações da Corregedoria, que também muito contribuíram para esse mister, estão compiladas neste Relatório, cujos resultados exitosos foram possíveis graças à capacidade e comprometimento de cada servidor e colaborador desta Equipe, que não mediu esforços para manter a excelência na prestação dos serviços e, principalmente, para a manutenção do atendimento e orientação ao eleitor e o apoio às Zonas Eleitorais.

Findos esses dois anos de intenso labor, acreditamos que todo o trabalho desenvolvido, por sua relevância e solidez, servirá de base para as próximas gestões, notadamente no que pertine à garantia e ampliação do acesso à Justiça.

Agradecemos, em especial, ao Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama e a toda sua equipe, pelo irrestrito apoio destinado ao cumprimento de nossa honrosa missão; aos Juízes Membros desta Corte pela cooperação e convivência amistosa; aos Juízes Eleitorais, Servidores e Colaboradores desta Justiça Especializada pela excelência dos trabalhos desenvolvidos.

Fixadas tais premissas, despeço-me da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, desejando à nova Mesa Diretora deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo os votos de pleno sucesso na gestão vindoura.

**Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**

**Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral**

# 2.ATIVIDADES REALIZADAS



## 2.1 – Ações Colaborativas

A Corregedoria, por meio do seu corpo funcional, atuou em diversas atividades e Comissões, seja em razão de competência instituída em normas específicas, seja em apoio à Administração, como seguem:

- Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero - CGIPFEG, integrado pela servidora Aline Cândida Mendonça, Coordenadora da Corregedoria;
- Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no 2º Grau - CPEAMASD, integrada pela servidora Aline Cândida Mendonça, Coordenadora da Corregedoria;
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;
- Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados – CGLGPD;
- Núcleo de Cooperação Judiciária, por meio do Ato nº 136/2022, que designou este subscritor, Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, para supervisionar o núcleo, juntamente com o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Paulo César de Carvalho, designado como Juiz de Cooperação;

## 2.2 – Projetos Implementados

No decorrer do Biênio 2022/2023, foram implementados os seguintes projetos, com atuação da Corregedoria Regional Eleitoral:

## 2.2.1 – Eleitor Capixaba Bem Informado

Por meio do Ato Normativo Conjunto nº 01/2022, da Presidência e Corregedoria do TRE/ES, foi implementado, no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo, o Programa “Eleitor Capixaba Bem Informado”, com foco nas Eleições de 2022, representando a união de esforços de diversos Setores do Tribunal Regional Eleitoral para o enfrentamento, em nível regional, da desinformação relacionada à Justiça Eleitoral e seus integrantes bem como ao processo eleitoral e seus atores.

O evento de lançamento do Programa ocorreu no dia 21 de Junho de 2022 e contou com a participação do Assessor Especial de Enfrentamento e Combate à Desinformação do TSE, Frederico Alvim.

O Programa é coordenado por um Comitê multisetorial, coordenado pela servidora Aline Cândida Mendonça e conta com página institucional, que pode ser acessada por meio do Link <https://www.tre-es.jus.br/institucional/eje/programa-eleitor-capixaba-bem-informado>

e ainda com uma logomarca:



Na página institucional, o eleitor pode tirar suas dúvidas acerca de fatos relacionados ao processo eleitoral, podendo enviar mensagem pelos canais de comunicação disponibilizados.

Em parceria com a Rede Gazeta, principal meio de Comunicação do Estado do Espírito Santo, o Programa Eleitor Capixaba Bem Informado foi inserido na Programação da Rádio CBN Vitória, no formato de entrevistas concedidas por servidores da Justiça Eleitoral sobre assuntos relacionados ao combate à Desinformação.



Como resultado da implementação deste Programa, não houve a produção regional de conteúdo desinformativo no Estado do Espírito Santo e os que circularam, advindos de outras localidades da Federação, foram combatidos de forma rápida, transmitindo-se aos eleitores capixabas, por meio dos diversos canais oferecidos, a informação correta e oficial.

## 2.2.2 – Análise e Julgamento das Prestações de Contas das Eleições de 2022 - Resolução Administrativa TRE/ES nº308/2022

A Resolução Administrativa TRE/ES nº 308/2022, publicada em 22 de Setembro de 2022, dispõe sobre os procedimentos de apresentação, análise e julgamento das prestações de contas dos partidos políticos e dos candidatos, relacionadas às eleições no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

O referido normativo representa o resultado da soma de esforços do trabalho conjunto da Unidade de Auditoria Interna do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, da Corregedoria Regional Eleitoral, dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, dos Assessores Jurídicos da Presidência e da Corregedoria e da Diretoria Geral, todos com o intuito de otimizar os procedimentos de processamento das prestações de contas, diante das dificuldades relatadas pelo Setor, relacionadas ao reduzido quadro de pessoal, visando a diminuir o número de diligências para saneamento de falhas e omissões, a fim de garantir celeridade na tramitação das prestações de contas parciais e finais.

A referida minuta de Resolução utilizou como parâmetro as disposições contidas nos artigos 47, 48, 49, 54, 55, 56, 62 a 84, 98 a 104 da Resolução TSE nº 23.607/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.665/2021 (disciplina a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatas e candidatos e a prestação de contas nas eleições), reduzindo ou agrupando os atos a serem praticados por candidatos e partidos políticos, sem comprometer a confiabilidade das prestações de contas, trazendo mais agilidade para todo o processo.

## 2.2.3 – Projeto Piloto do Teste de Integridade com Biometria

Nos termos da Resolução TSE nº 23.710/2022, regulada pela Portaria TSE nº 921/2022 e Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pelas Resoluções TSE nº 23.711/22, e Edital TRE/ES nº 2316/2022, foi realizado o Teste de integridade das urnas eletrônicas, no dia 02 de outubro de 2022 (domingo), durante o período de votação, das 07h00m às 17h00m, na Escola São Domingos – Unidade 2, localizada à Rua Francisco Rubim, nº 428, Bento Ferreira, Vitória/ES. Nas Seções 684 e 694 da 52ª Zona Eleitoral/ES.

Por meio de Ato da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo foi instituída a Comissão de Auditoria que realizou os trabalhos relacionados ao referido teste, sendo integrada por servidores desta Corregedoria, especificamente as servidoras Tânia Mara Pavesi Miranda e Fabianne de Souza Oliveira.

Foram utilizadas cédulas de papel previamente preenchidas por estudantes e representantes de partidos políticos, além de equipamentos necessários para registrar todo o evento.

Houve a participação total de 89 (oitenta e nove) eleitores, sendo que, dos 370 (trezentos e setenta) eleitores aptos da seção 684, participaram 55 (cinquenta e cinco) eleitores e dos 428 (quatrocentos e vinte e oito) eleitores aptos na seção 694, participaram 34 (trinta e quatro) eleitores.

Os trabalhos foram vistoriados por este Corregedor e transcorreram de forma escorreita e exitosa, não havendo confrontamentos aos resultados obtidos.

## 2.2.4 – Fórum Permanente do Poder Judiciário – FOJURES

O Fórum Permanente do Poder Judiciário – FOJURES, integrado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, pelo Tribunal Regional Eleitoral Espírito Santo, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, foi instituído com a finalidade de estabelecer um canal de parceria institucional permanente, visando à integração e ao fortalecimento dos órgãos do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo por meio do compartilhamento de boas práticas e da realização de ações e atividades conjuntas, fomentando a cooperação tanto em sede administrativa como em sede jurisdicional.

A primeira reunião foi realizada no dia 31 de Outubro de 2023, por meio virtual, sendo eleito como Coordenador do Fórum o Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Na mesma oportunidade, foi aprovado o Regimento Interno do FOJURES e deliberada a indicação de Juízes para atuarem no Grupo Operacional, com a formação de um Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de Minuta de Termo de Cooperação Judiciária.

Foram aprovados, ainda, a consecução de Projetos de Cooperação Judiciária sobre o Sistema de Precatórios, Pontos de Inclusão Digital, Justiça Itinerante, PopJudRua, Laboratório de Inovação do Poder Judiciário e integração entre as Escolas da Magistratura e Escolas Judiciárias dos órgãos integrantes. Os referidos projetos serão colocados em prática por meio da atuação do Grupo Operacional.

## 2.3 – Treinamentos e Capacitações

### 2.3.1. Exercício de 2022

Por se tratar de ano eleitoral, as principais atividades de treinamento desta Corregedoria Regional Eleitoral foram direcionadas aos preparativos das Eleições, em especial, na capacitação de servidores e de colaboradores, com o intuito de imprimir qualidade e eficiência na consecução do Pleito Eleitoral, o que se traduz nas ações a seguir discriminadas.

#### 2.3.1.1 Fechamento do Cadastro Eleitoral

Considerando a disposição contida no artigo 91, da Lei nº 9.504/1997, no sentido de que os requerimentos de inscrição eleitoral ou de transferência deverão ser recebidos dentro do prazo de cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição, o prazo para a apresentação do requerimento de alistamento eleitoral se encerra nos primeiros dias de maio do ano em que se realizam as Eleições.

Nesse sentido, e em vista do prazo peremptório, observa-se, em anos eleitorais, um crescimento exponencial da procura pelos serviços eleitorais nos últimos dias de alistamento, o que sobrecarrega demasiadamente os Cartórios Eleitorais nesse período, sendo necessária a mobilização dos servidores da sede deste Tribunal Regional Eleitoral, para atuação em colaboração com as Zonas Eleitorais.

A capacitação dos servidores voluntários para atuar nas zonas eleitorais foi materializada no Processo SEI nº 0001917-16.2022.6.08.8000 e ocorreu em 29 de abril de 2022, a fim de habilitá-los convenientemente para o tratamento dos requerimentos de

alistamento e transferência eleitoral requeridos no período, em colaboração com os Cartórios Eleitorais e envolveu várias unidades deste Tribunal, cabendo à esta Corregedoria Regional Eleitoral, juntamente com a Unidade da Secretaria de Tecnologia da Informação responsável pelo suporte técnico ao Cadastro de Eleitores, providenciar o material necessário.

A ação transcorreu de forma exitosa, com o cumprimento de todos os prazos estabelecidos.

### **2.3.1.2 Grupo de Trabalho de Mesários**

O Grupo de Trabalho Mesários deste Tribunal Regional Eleitoral contou com a participação da Assessora Técnica desta Corregedoria Regional Eleitoral, Jaqueline Magalhães Nunes, com atuação nas diversas reuniões do Grupo Nacional, Coordenado por integrantes do Tribunal Superior Eleitoral, bem como, na preparação do material instrucional e realização dos treinamentos ministrados aos servidores dos cartórios eleitorais, na condição de multiplicadores, e ainda, no atendimento aos Mesários e aos empregadores, para esclarecimento de dúvidas em geral sobre a matéria.

No dia 06 de junho de 2022, o referido Grupo de Trabalho se reuniu com Servidores de todos os Cartórios Eleitorais, de forma virtual, por meio do aplicativo Teams, ocasião em que foram transmitidas todas as orientações pertinentes à convocação e treinamento dos Mesários e dos demais colaboradores.

Em sequência, e de forma mais específica, foi ministrado treinamento presencial aos servidores de 21 (vinte e uma) Zonas Eleitorais que tiveram Eleições com reconhecimento biométrico dos eleitores pela primeira vez, para capacitação destes servidores como multiplicadores de treinamento de Mesários.



### **2.3.1.3 Disque Eleições 2022**

Os trabalhos de atendimento ao eleitor, por meio do serviço de ligações gratuitas (0800) foram organizados por esta Corregedoria Regional Eleitoral, juntamente com a Seção de Comunicação Administrativa, vinculada à Secretaria de Administração e orçamento, e se prestaram ao esclarecimento de dúvidas de eleitores, relativas à eleição, a exemplo de endereços dos locais de votação, endereços dos Cartórios Eleitorais, situação eleitoral, número do título de eleitor, informações sobre justificativa de ausência às urnas, informações sobre convocação para os trabalhos eleitorais, dentre outros.

A coordenação desse trabalho, levada a efeito pela Assessoria Técnica desta Corregedoria Regional Eleitoral, envolveu a preparação dos materiais de apoio, a aplicação de treinamento aos servidores, o acompanhamento dos atendimentos pelo sistema de tabulação de ocorrências e a emissão de Relatórios Estatísticos e de Produtividade.

O “Disque Eleições 2022” esteve em funcionamento nos dias 1º e 02 de outubro (primeiro turno) e 29 e 30 de outubro (segundo turno), com 30 postos de atendimento, ocupados exclusivamente por servidores deste Tribunal, devidamente treinados.

Os Relatórios Estatísticos extraídos do Sistema do Disk Eleições informam que no dia 02/10/2022, primeiro turno das Eleições Gerais, o sistema atendeu 7.363 (sete mil, trezentos e sessenta e três) eleitores e, no dia 30/10/2022, segundo turno, foram atendidos 2.013 (dois mil e treze eleitores).



### **2.3.2 Exercício de 2023**

A Corregedoria Regional Eleitoral ministrou, juntamente com a Unidade da Secretaria de Tecnologia da Informação, que é responsável pelo suporte técnico ao Cadastro de Eleitores, treinamentos presenciais para a capacitação de servidores das Zonas Eleitorais que iniciaram o atendimento ao eleitorado com coleta de dados biométricos.

O procedimento foi deliberado nos autos do Processo SEI nº 0000393-47.2023.6.08.8000, com a realização do treinamento em dois módulos: teórico e prático, subdividido em três turmas, nos dias 10, 13 e 14 de março, tendo como público alvo os servidores sem qualquer experiência na coleta de dados biométricos, sendo estes preparados para operacionalizarem os alistamentos eleitorais com a utilização do Kit de biometria, composto por microcomputador, câmera digital, pad de assinatura e coletor de digitais.

Após a referida ação de capacitação, deu-se prosseguimento à implantação escalonada do atendimento ao eleitor com coleta de dados biométricos, nas Zonas Eleitorais de todo o Estado do Espírito Santo.

## 2.4 Comissão Apuradora – Eleições 2022

A Comissão Apuradora das Eleições 2022 foi designada pela Resolução TRE/ES nº 312/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 257, em 27.09.2022, tendo como Membros este Corregedor Regional Eleitoral, investido na função de Presidente da referida Comissão, bem como, a Excelentíssima Senhora Doutora Heloísa Cariello e o Excelentíssimo Senhor Doutor Ubiratan Almeida de Azevedo, ambos Membros desta Egrégia Corte.

Foi designada, ainda, pela Portaria CRE nº 478, publicada em 28 de setembro de 2022, a Equipe de Apoio à Comissão Apuradora, que contou com a participação das servidoras Jaqueline Magalhães Nunes, como Secretária, Silvana Goddio Bastos Cardoso, ambas lotadas na Assessoria Técnica da Corregedoria Regional Eleitoral, Joelma Savergnini, servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Islênia Beatriz Costa Freire, com lotação na Seção de Comunicação Administrativa deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 1º do mês de outubro, um dia antes das Eleições, às 13h00m, conforme Edital nº 2402 - TRE-ES, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 28.09.2022, a COMISSÃO APURADORA procedeu à emissão do Relatório "Zerésima" do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, na presença de Representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Espírito Santo, sendo lavrada a respectiva Ata da Cerimônia.

No dia 02 de outubro de 2022, Primeiro Turno das Eleições 2022, encerrada a votação em todo o Estado e transmitidos os dados de todas as Seções Eleitorais a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, foi realizada a totalização dos votos das Eleições Gerais desta Circunscrição e lavrada a Ata da Totalização, sendo anexados a esta os RELATÓRIOS DO RESULTADO DA TOTALIZAÇÃO 1º TURNO, impressos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

A Ata da Totalização das Eleições 2022 foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 268, do dia 03.10.2022, bem como os Relatórios, Federal e Estadual, de Totalização neste Estado, e em 06 de outubro foi publicado o Edital nº 2514, para ciência dos Partidos e Federações, sendo apresentadas duas Petições Cíveis (Reclamação/Impugnação):

- Processo nº 0602294-76.2022.6.08.0000, tendo como Requerente o PARTIDO LIBERAL (PL) - ESTADUAL
- Processo nº 0602295-61.2022.6.08.0000, sendo Requerentes a FEDERAÇÃO PSOL-REDE, COMPROMISSO COM A VIDA 77-SOLIDARIEDADE / 70-AVANTE / 90-PROS / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) E REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) – ESTADUAL

Referidas Petições foram apreciadas pela Comissão Apuradora, que se manifestou, fundamentadamente, pela improcedência das arguições, sendo o referido Parecer acolhido pelo Tribunal Pleno, que julgou no mesmo sentido.

No dia 29 de outubro, conforme Edital nº 2.759/2022, publicado no DJE em 25.10.2022, a Comissão Apuradora realizou a Cerimônia de Emissão do Relatório Zerésima, do Sistema de Gerenciamento das Eleições 2022, para o Segundo Turno das Eleições, ocasião em que foi impresso o aludido Relatório e lavrada a Ata da Cerimônia.

No dia 30 de outubro, concluída a votação, todos os Boletins de Urna - BUs foram regularmente transmitidos por meio do Sistema de Gerenciamento da Totalização, desenvolvido pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, sendo os trabalhos devidamente acompanhados por representantes de Partidos Políticos, pela imprensa, bem como pelo Ministério Público Eleitoral.

Finda a totalização deste Estado, foi lavrada a Ata de Totalização do Segundo Turno, sendo anexados a esta o Relatório do Resultado da Totalização, impresso pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal Regional Eleitoral, sem que houvesse interposição de qualquer impugnação ou reclamação.

## 2.5 – Normativos Expedidos

- Provimento CRE nº 1, de 21 de fevereiro de 2022: Dispõe sobre o atendimento remoto, via telefone e correio eletrônico, do público em geral pelas zonas eleitorais do Estado do Espírito Santo;
- Ato Normativo Conjunto nº 01/2022, DE 06/04/2022: institui o Programa Eleitor Capixaba Bem informado, com foco nas Eleições de 2022; e
- Provimento CRE nº 1, de 04 de abril de 2023: Implanta e disciplina o uso dos Livros Digitais Obrigatórios pelos Cartórios Eleitorais do Estado do Espírito Santo.

## 2.6 – INSPEÇÕES DE CICLO



### 2.6.1. Exercício de 2022

As Inspeções de Ciclo, normatizadas pelo Provimento nº 7/2021, da Douta Corregedoria-Geral Eleitoral, posteriormente substituído pelo Provimento CGE nº 2/2023, são presididas Pelo Corregedor Regional Eleitoral e, neste Estado, devem se realizar, em cada biênio iniciado pelo ano par, em 50% do total de Zonas Eleitorais, o que corresponde a 25 Unidades de Primeiro Grau.

No transcorrer do ano de 2022, por se tratar de ano de Eleições Gerais, com intensa atuação do Corregedor Regional Eleitoral como Presidente da Comissão Apuradora, as Inspeções de Ciclo foram realizadas apenas nas 5 Zonas Eleitorais abaixo elencadas, no período de 24 de outubro a 25 de novembro de 2022, como restou definido nos autos do Processo SEI nº 0006873-75.2022.6.08.8000:

- 4ª Zona Eleitoral – Municípios de Alegre e Jerônimo Monteiro;
- 7ª Zona Eleitoral – Municípios de Baixo Guandu e Laranja da Terra;
- 8ª Zona Eleitoral – Município de Afonso Cláudio;
- 21ª Zona Eleitoral – Município de São Mateus; e
- 53ª Zona Eleitoral – Município de Serra.

Além das Inspeções de Ciclo realizadas pela Corregedoria Regional Eleitoral, cada uma das 50 (cinquenta) Zonas Eleitorais deste Estado realizou o procedimento de Autoinspeção, levado a efeito pela respectiva Autoridade Judiciária da circunscrição eleitoral de Primeiro Grau.

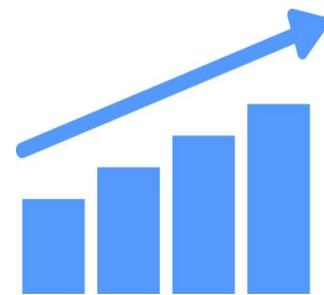
## 2.6.2. Exercício de 2023

Os trabalhos de Inspeções de Ciclo em 2023, segundo ano do biênio, foram realizados, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2023, desta feita contemplando 20 (vinte) Zonas Eleitorais, montante que complementou o índice de 50% estabelecido pelo citado Provimento nº 2/2023, da Corregedoria-Geral Eleitoral, conforme estabelecido nos autos do Processo SEI nº 0001974-97.2023.6.08.8000.

Seguem, relacionadas abaixo, as Zonas Eleitorais submetidas à Inspeção de Ciclo, no corrente exercício:

- 3ª Zona Eleitoral – Município de Castelo;
- 6ª Zona Eleitoral – Município de Colatina;
- 9ª Zona Eleitoral – Municípios de Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá;
- 12ª Zona Eleitoral – Município de Alfredo Chaves;
- 14ª Zona Eleitoral – Municípios de Ibirapuçu, Fundão e João Neiva;
- 15ª Zona Eleitoral – Município de Domingos Martins;
- 16ª Zona Eleitoral – Municípios de Itaguaçu e São Roque do Canaã;
- 19ª Zona Eleitoral – Municípios de Muniz Freire e Irupi;
- 22ª Zona Eleitoral – Município de Itapemirim;
- 23ª Zona Eleitoral – Barra de São Francisco e Água Doce do Norte;
- 33ª Zona Eleitoral – Município de Ecoporanga;
- 36ª Zona Eleitoral – Municípios de Pancas, Alto Rio Novo e Mantenópolis;
- 37ª Zona Eleitoral – Municípios de São Gabriel da Palha e Vila Valério;
- 39ª Zona Eleitoral – Municípios de Pinheiros e Boa Esperança;
- 44ª Zona Eleitoral – Município de Bom Jesus do Norte, Apicá, dores do Rio Preto e São José do Calçado;
- 46ª Zona Eleitoral – Municípios de Águia Branca, Marilândia e São Domingos do Norte;
- 48ª Zona Eleitoral – Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- 52ª Zona Eleitoral – Município de Vitória;
- 54ª Zona Eleitoral – Município de Cariacica;
- 55ª Zona Eleitoral – Município de Vila Velha.

# 3. ESTATÍSTICA PROCESSUAL E DOCUMENTAL



## 3.1 – Exercício de 2022

### 3.1.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA VICE-PRESIDÊNCIA

- Processos Judiciais Distribuídos: 365
- Processos Judiciais Redistribuídos: 5
- Processos Judiciais com Baixa Definitiva: 330
- Decisões Liminares proferidas: 12
- Registros de Candidatura Distribuídos/Decididos: 180

ATO/ EXPEDIENTE	QUANTIDADE
Despachos	315
Decisões	777
Acórdãos	98
Votos-Vista	67

### **3.1.2 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA CORREGEDORIA**

- Processos Judiciais Distribuídos: 22
- Processos Judiciais Redistribuídos: 0
- Processos Judiciais com Baixa Definitiva: 0
- Processos Administrativos Classe Direitos Políticos: 83
- Processos Administrativos Classe Duplicidade/Pluralidade de Inscrições: 410
- Processos Administrativos Classe Regularização de Situação do Eleitor: 53

### **3.1.3 - DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO SEI**

- Processos Administrativos: 233
- Ofícios:147
- Ofícios Circulares: 04
- Editais: 05
- Portarias: 04
- Memorandos: 08
- Certidões: 183
- Certidões Eleitorais:119

\*Fonte: Sistemas Pje, Jasper e SEI.

### 3.1.4 - DADOS DO INFODIP 2022

TIPO	QUANTIDADE
Inserção de Registro de óbitos	24.697
Inserção de Registro de Condenação Criminal	2.231
Inserção de Registro por Extinção de Punibilidade	878
Inserção de Registro de Condenação por Improbidade Administrativa	8
Inserção de Registro de Conscrição	130
Inserção de Registro de Término de Serviço Militar Obrigatório	108

### 3.1.5 - BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS 2022

TIPO	QUANTIDADE
Inserções	2.420
Inativações	1.336

\*Fonte: Sistemas INFODIP e SIEL.

## 3.2 – Exercício de 2023

### 3.2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA VICE-PRESIDÊNCIA

- Processos Judiciais distribuídos: 50
- Processos Judiciais Redistribuídos: 17
- Processos Judiciais com Baixa Definitiva: 267
- Decisões Liminares proferidas: 3
- Registros de Candidatura: 0

ATO/ EXPEDIENTE	QUANTIDADE
Despachos	350
Decisões	696
Acórdãos	122
Votos-Vista	90

\*Fontes: Sistemas Pje e Jasper.

### **3.2.2 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA CORREGEDORIA**

- Processos Judiciais distribuídos: 877
- Processos Judiciais Redistribuídos: 1
- Processos Judiciais com Baixa Definitiva:1869
- Processos Administrativos Classe Direitos Políticos: 59
- Processos Administrativos Classe Duplicidade/Pluralidade de Inscrições: 700
- Processos Administrativos Classe Regularização de Situação do Eleitor: 25
- Sindicância: 01

### **3.2.3 - DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO SEI**

- Processos Administrativos: 233
- Ofícios:147
- Ofícios Circulares: 04
- Editais: 05
- Portarias: 04
- Memorandos: 08
- Certidões: 183
- Certidões Eleitorais:119

### 3.2.4 - DADOS DO INFODIP 2023

TIPO	QUANTIDADE
Inserção de Registro de óbitos	21.620
Inserção de Registro de Condenação Criminal	2.214
Inserção de Registro por Extinção de Punibilidade	0
Inserção de Registro de Condenação por Improbidade Administrativa	8
Inserção de Registro de Conscrição	25
Inserção de Registro de Término de Serviço Militar Obrigatório	43

### 3.2.5 - BASE DE PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

TIPO	QUANTIDADE
Inserções	2.259
Inativações	1.532

\*Fonte: Sistemas INFODIP e SIEL.

# 4. CURSOS, ENCONTROS E EVENTOS



- ↪ **Encontro virtual com os Cartórios Eleitorais** realizado pela Assessoria Técnica da Corregedoria Regional Eleitoral, no dia 15.12.2021, para tratar de temas relacionados à gestão do cadastro eleitoral, serviços eleitorais correlatos e demais orientações acerca da Resolução TSE 23.659-2021;
  
- ↪ Participação na **Oficina do Programa Democracia Digital**, curso promovido pela agência LUPA em parceria com o Comitê de Combate à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 26.01.2022, em formato virtual, sendo representado pela Coordenadora da Corregedoria, Aline Cândida Mendonça;
  
- ↪ Reunião do **Programa Justiça 4.0**, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, em formato virtual, sendo representado pela servidora da Assessoria Técnica da Corregedoria, Tânia Mara Pavesi Miranda, no dia 21.02.2022;
  
- ↪ **Reunião da nova Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo com os magistrados eleitorais**, em formato virtual, no dia 09.03.2022, para tratar assuntos relacionados às eleições;

- ↪ **Palestra** ministrada pelas Servidoras da Corregedoria, Aline Cândida Mendonça e Tânia Mara Pavesi Miranda, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, com o tema “Consciência Política em tempos de ‘Fake News’”, no dia 26.04.2022, para alunos do sétimo e nono anos;
  
- ↪ Participação no **48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil**, realizado no dia 06/05/2022, em São Paulo, representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Paulo César de Carvalho e pela Coordenadora da Corregedoria, Aline Cândida Mendonça, presencialmente;
  
- ↪ Evento de lançamento do **Programa de Combate à Desinformação “Eleitor Capixaba Bem Informado”**, realizado de forma virtual, com transmissão pelo Canal do YouTube do TRE/ES e participação do Assessor Especial de Enfrentamento e Combate à Desinformação do TSE, Frederico Alvim, no dia 21/06/2022;
  
- ↪ Participação no **Encontro Nacional de Juízes de Cooperação e Núcleos de Cooperação Judiciária**, promovido pelo CNJ, nos dias 03 e 04 de agosto de 2022, de forma virtual;
  
- ↪ Participação no **49º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil**, realizado no dia 04 e 05/08/2022, em Maceió, representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Paulo César de Carvalho, pelos servidores Cláudio Humberto Viana Gomes e Silvana Goddio Bastos Cardoso, presencialmente;
  
- ↪ Participação na cerimônia de Instalação do **NUCOE – Núcleo de Combate à Corrupção Eleitoral**, realizada no dia 15 de agosto de 2022, no Plenário deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral;

- ↪ Participação no “**6º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias**”, tendo sido representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Paulo César de Carvalho e a Coordenadora Aline Cândida Mendonça, de forma virtual. O Evento aconteceu em Brasília, no 15 de agosto de 2022;
  
- ↪ Participação, de forma presencial, na **Solenidade de Posse do Ministro Benedito Gonçalves**, no cargo de Corregedor Geral da Justiça Eleitoral do TSE. O Evento ocorreu Plenário do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília/DF, no dia 8 de setembro de 2022;
  
- ↪ Recebimento do **Título de Cidadão Ibiracuense**, outorgado pela Câmara Municipal de Ibiracu, no dia 09 de Setembro de 2022;
  
- ↪ Realização de **Reunião com os Juízes Eleitorais do Estado do Espírito Santo**, juntamente com a Presidência deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, no dia 20 de setembro de 2022, onde foram tratados assuntos relacionados aos preparativos para as Eleições;
  
- ↪ Participação no Evento “**Pacto pelo Enfrentamento da Violência Política contra a Mulher**”, realizado no Plenário desta Corte, no dia 21 de Setembro de 2022;
  
- ↪ **Cerimônia de Diplomação dos Candidatos Eleitos**, realizada no dia 19 de Dezembro de 2022, no Plenário do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
  
- ↪ Participação no **50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil**, realizado nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2023, em Fortaleza/CE, sendo representado pelo Juiz Auxiliar, Dr. Paulo César de Carvalho e pelas servidoras Jaqueline Magalhães Nunes e Fabianne de Souza Oliveira;
  
- ↪ Participação presencial na **Reunião de Avaliação do Pleito de 2022 – RAP**, realizada no dia 27 de abril de 2023, no Plenário do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

- ↪ Participação no **51º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil – CCORELB**, realizado nos dias 24 a 26 de maio de 2023, em Macapá, de forma presencial, juntamente com o Juiz Auxiliar, Dr. Paulo César de Carvalho, o Servidor Ricardo Alves dos Santos Júnior e a servidora Jaqueline Magalhães Nunes;
  
- ↪ Participação no **7º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias**, realizado em formato virtual no dia 24 de Agosto de 2023;
  
- ↪ Reunião do **II Encontro Nacional dos Magistrados de Cooperação e Núcleos de Cooperação Judiciária**, realizado, de forma virtual, nos dias 28 e 29 de Agosto de 2023;
  
- ↪ **Encontro de Boas Práticas CGE 2022/2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade**, realizado nos dias 19 e 20 de Setembro de 2023, sendo representado pelas servidoras Fabianne de Souza Oliveira e Silvana Goddio Bastos Cardoso;
  
- ↪ **Participação no 52º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil – CCORELB**, nos dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, sendo representado pelo Juiz Auxiliar Dr. Rogério Rodrigues de Almeida e pelos servidores Aline Cândida Mendonça e Cláudio Humberto Viana Gomes;
  
- ↪ **Reunião do Fórum Permanente do Poder Judiciário – FOJURES**, realizada na modalidade virtual no dia 31 de Outubro de 2023, e na modalidade presencial no dia 13 de novembro de 2023, com os Presidentes do Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 2º Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, do Tribunal Regional Eleitoral, contando com a presença, ainda, do Corregedor Geral de Justiça; e
  
- ↪ Realização de **Visita Institucional em Comunidades Originárias**, localizadas no Município de Aracruz, com representantes Guaranis e Tupinikins, dando início ao projeto do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo denominado "Cidadania e Participação Política em comunidades originárias".

# 5. CONCLUSÃO

As principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no Biênio 2022/2023 dignas de registro foram compiladas neste Relatório, sem olvidar as demais atribuições normativas e regimentais rotineiramente desenvolvidas nesta Unidade Correicional.

Agradecendo pelo constante e diligente apoio prestado por toda a Equipe de Servidores da Corregedoria Regional Eleitoral e de todas as demais Unidades Administrativas deste Egrégio Tribunal, destaco, especialmente, a exitosa gestão realizada pelo Presidente deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, com quem tive a honra de partilhar durante todo esse período e a quem reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com a certeza de que colhemos bons frutos do trabalho até aqui realizado em prol da Justiça Eleitoral, do eleitorado capixaba e, acima, de tudo, da democracia, me despeço registrando o meu muito obrigado a todos que trilharam comigo essa jornada.

**NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**  
**DESEMBARGADOR**

## 6. ANEXO - GALERIA DE FOTOS



**Pacto De Enfrentamento da  
Violência Política Contra a Mulher**



**Inauguração da Sala da EJE/ES**



**48º Encontro do CCORELB  
– São Paulo/SP**



**Inauguração da Sala do  
NUCOE**



**Cerimônia de Diplomação dos Candidatos Eleitos – Eleições 2022**



**Projeto Piloto de Teste de Integridade Biométrica**



**49º Encontro do CCORELB - Maceió/SE**



**Projeto Piloto de Teste de Integridade Biométrica**

**50º Encontro do CCORELB - Fortaleza/CE**





**14ª Abertura da Semana do Servidor - 2023**



**82ª do COPTREL em Vitória/ES**



**Entrevista concedida à imprensa - Programa Eleitor Capixaba bem Informado**



**Parceria com a CBN (Fernanda Queiroz) – Programa Eleitor Capixaba Bem Informado**



**51º Encontro do CCORELB - Macapá/AP**



**52º Encontro do CCORELB – Rio de Janeiro/RJ**



**Visita a Comunidades Originárias do Município de Aracruz, em Novembro de 2023.**



**Cerimônia de Inauguração do FOJURES – Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo, em Novembro de 2023.**



---

**CORREGEDORIA  
ELEITORAL  
TRE-ES**

---